

**Portaria n.º. 505/2017**

**Concede Licença Prêmio à servidor público efetivo.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.123, da Lei Complementar n.º. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras Providências, resolve,

**Conceder,**

Ao servidor **Neori Jose Barrionuevo**, matrícula 19101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos de Cargas e Passageiros, **Licença Prêmio** de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, referentes ao quinquênio de 02/05/2011 a 01/05/2016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 28 de dezembro de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se  
Em 28 de dezembro de 2017.

**Neri Cosmann**  
Secretário da Administração.